



OFÍCIO/SUP/1054/2021
(DAEE-EXP-2021/00948) (Pede-se o uso desta referência)

São Paulo, 30 de setembro de 2021

06.01.10.03

Senhor Presidente,

Em atenção à Deliberação CBH-SMT 435, datada de 27/8/2021, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que após análise dos documentos apresentados (correio eletrônico datado de 30/8/2021), manifestamos a seguir, quanto ao Item 1, do Anexo I, da referida Deliberação, acrescentando propostas e sugestões:

- Que o Grupo de Trabalho da Crise Hídrica - GT-CH, com o apoio da empresa Votorantim Energia S.A., gestora da geração de energia elétrica da UHE Itupararanga, elabore um “Boletim Técnico Diário” com informações sobre a aplicação da regra operativa proposta, contendo, entre outros, vazões médias diárias afluentes e defluentes, cota e volume útil do reservatório medidos ao final de cada período de 24 horas, a vazão média defluente prevista para o dia seguinte e relatos das ocorrências constatadas e medidas corretivas tomadas, com informações dos demais pontos de controle e monitoramento.
- O Boletim Diário deverá ser encaminhado à Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT do DAEE, por meio do endereço eletrônico <bmt@daee.sp.gov.br>, e divulgado por disponibilização no site da FABH-SMT para o acompanhamento das ações até o término da regra operativa proposta.
- O GT-CH deverá acompanhar as ações da Votorantim Energia no monitoramento de situações que impossibilitem a realização de captações, reavaliando as regras operativas sempre que necessário e informando a BMT/DAEE.
- O GT-CH precisará acompanhar, em conjunto com a Votorantim Energia, o comportamento das vazões defluentes do reservatório por meio dos registros do posto fluviométrico UHE Itupararanga-Jusante, de prefixo 62510100, verificando o atendimento às demandas de usuários dos trechos do Rio Sorocaba a jusante da UHE. Se necessário, as descargas deverão ser alteradas em pulsos de 0,25 m³/s, para mais ou para menos.

Ilustríssimo Senhor
LAERTE SONSIN JÚNIOR
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica
do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT
SOROCABA - SP
DPO/fab

47



- Quanto a interromper as regras operativas de contingência se o reservatório atingir 50% de seu volume útil, é aconselhável que quando isso ocorrer, seja feita uma avaliação do estado do reservatório e de sua recuperação com base em cenários prospectivos, pois depende em que período do ano hidrológico esse volume será alcançado.

Atenciosamente,



FRANCISCO EDUARDO LODUCCA
Superintendente

NELSON MASSAKASU NASHIRO
Assessor Técnico Chefe
Foni.º nº 7956